

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 10163/2019

Sumário: Tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Lisboa.

Considerando a necessidade de revisão da tabela de emolumentos referente aos atos académicos do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), anexa ao Despacho n.º 3535/2019, de 28 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62.

Ouvido o Conselho Permanente do IPL, e ao abrigo das alíneas *d)* e *p)* do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do IPL, homologados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 12 de maio, determino:

1 — Na sequência da deliberação do Conselho de Gestão do IPL, tomada na sua reunião de 22.07.2019, é alterada a tabela de emolumentos do Instituto anexa ao despacho referido atrás, constando a nova tabela em anexo ao presente despacho;

2 — O n.º 1 do presente Despacho entra em vigor no dia 1 de setembro de 2019.

30 de julho de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

ANEXO

Atos — Valor (em Euros)

A — Realização de Provas

1 — Prova de avaliação de capacidades para maiores de 23 anos: 105 €

2 — Prova de avaliação de capacidades para Titulares de TESP ou DET: 105 €

B — Candidaturas — Inscrições — Matrículas

1 — Candidaturas:

1.1 — Pré-requisitos com aptidão física e psíquica: 26 €

1.2 — Pré-requisitos com provas de aptidão: 42 €

1.3 — Concurso local de acesso — por fase de seleção (Valor Mínimo) (a): 42 €

1.4 — 2.º Ciclo dos cursos (Mestrado): 53 €

1.5 — Concursos Especiais:

1.5.1 — Concurso dos maiores 23 anos: 63 €

1.5.2 — Concurso para Titulares de Cursos Superiores: 63 €

1.5.3 — Concurso para Titulares de TESP ou DET: 63 €

1.5.4 — Mudança de par instituição/curso: 63 €

1.5.5 — Reingresso: 40 €

1.5.6 — Estudantes Internacionais: 100 €

1.5.7 — Outros concursos: 63 €

1.6 — Cursos de especialização pós-graduação: 53 €

1.7 — Provas de atribuição do título de especialista (b): 1030 €

2 — Inscrições/Matrículas:

2.1 — 1.º Ciclo — (a)

2.2 — 2.º Ciclo — (a)

2.3 — Pós-graduações — (a)

2.4 — Após reingresso (a)

2.5 — Alteração da inscrição, por unidade curricular, por decisão do aluno: 16 €

2.6 — Em unidade curricular isolada:

2.6.1 — Inscrição: 16 €

2.6.2 — Frequência/Propina: 50 € por ECTU



2.7 — Inscrição e frequência de aluno regular em unidade curricular adicional do plano de estudos: 16 €

2.8 — Candidatura e Inscrição em cursos de Línguas do CLiC:

2.8.1 — Candidatura 10 €

2.8.2 — Cursos Semestrais: 250 € (c)

2.8.3 — Cursos Intensivos: 150 € (c)

2.8.4 — Outros cursos: (a)

3 — Inscrição em exames:

3.1 — Por unidade curricular, na época de recurso: (a)

3.2 — Por unidade curricular, na época especial: 11 €

3.3 — Por unidade curricular, para efeitos de melhoria de nota: 15 €

3.4 — Exames de atribuição de Nível numa das línguas lecionadas no CLiC: 50 € (g)

4 — Repetição de estágio/prática pedagógica ou de estágio para completar unidade curricular: (a)

C — Certificados/Averbamentos

As certidões serão emitidas em formato digital, podendo ser pedidas online, sendo que a sua emissão em papel terá um acréscimo de 25 %.

1 — Certidões:

1.1 — De matrícula: 4 €

1.2 — De inscrição, frequência, exame ou estágio: 4 €

1.3 — De conteúdos programáticos/Ficha de Unidade Curricular:

1.3.1 — Por unidade curricular: 11 €

1.3.2 — Mais que uma unidade curricular (valor máximo): 105 €

1.4 — De cargas horárias: 11 €

1.5 — De créditos curriculares reconhecidos: 11 €

1.6 — De frequência explicitando aprovação a unidade ou unidades curriculares com discriminação das classificações obtidas por unidade curricular: 11€

1.7 — Outras certidões/certificados qualquer que seja a sua natureza: 11 €

2 — Averbamentos, por cada averbamento: 11 €

3 — Declarações: 5 €

D — Cartas de Curso

1 — Cartas de curso:

1.1 — Grau de Bacharel (d): 124 €

1.2 — Grau de Licenciado (d): 124 €

1.3 — Grau de Mestre (d): 124 €

1.4 — 2.ª Emissão e seguintes: 11 €

E — Certidões de Registo

1 — Certidões de registo:

1.1 — Grau de Bacharel: 103 €

1.2 — Grau de Licenciado: 103 €

1.3 — Grau de Mestre: 103 €

1.4 — De conclusão de cursos não conferentes de grau com 60 ou mais ECTU: 25 €

1.5 — De conclusão de cursos não conferentes de grau com menos de 60 ECTU: (a)

1.6 — Outras certidões: (a)

1.7 — 2.ª Emissão e seguintes: 11 €

F — Reconhecimentos de Grau

1 — Reconhecimento de Graus:

1.1 — Reconhecimento Automático: 27 €



- 1.2 — Reconhecimento de Nível:
- 1.2.1 — Grau de Licenciado: 506 €
- 1.2.2 — Grau de Mestre: 559 €
- 1.3 — Reconhecimento Específico:
- 1.3.1 — Grau de Licenciado: 506 €
- 1.3.2 — Grau de Mestre: 559 €
- 1.4 — Conversão de classificação final:
- 1.4.1 — Grau de Licenciado: 27 €
- 1.4.2 — Grau de Mestre: 27 €

G — Creditações

- 1 — De cursos ministrados no IPL fora de um plano de mobilidade, por cada ECTU pedido: 3 €
- 2 — De cursos de outras instituições, por cada ECTU pedido: 5 €
- 3 — Processo de creditação de experiência profissional:
- 3.1 — No ato de formulação do pedido: 105 €
- 3.2 — Por cada crédito atribuído: 5 €

H — Outros Atos Académicos

- 1 — Definição de um plano curricular para efeitos de prosseguimento de estudos: 158 €
- 2 — Pela revisão de prova de exame escrito final ou equiparado: 21 €
- 3 — Autenticação de documentos: 3 €
- 4 — Taxa de permuta: 18 €

I — Penalidades por não cumprimento de prazos estabelecidos

A direção de cada Escola/Instituto decide sobre a possibilidade de admitir procedimento fora do prazo previsto para estes, bem como aceitar eventuais justificações para o incumprimento.

- 1 — Nos dois primeiros dias: 5 €
- 2 — Após dois dias, o valor a pagar terá um acréscimo de 100 %.
- 3 — No caso do atraso no pagamento de propinas o valor adicional corresponde à aplicação da taxa de juro legal por mora.

J — Outros/Atos/Diversos

- 1 — Portes de correio: (despesas equivalentes à tabela aplicada pelos CTT)
- 2 — Taxa de urgência (até 72 horas): 40 €
- 3 — Por emissão da 2.ª via do cartão de estudante: 11 €
- 4 — Por emissão de 2.ª via de outros documentos: 11 €
- 5 — Fotocópias/digitalizações (por cada página): 1 €

K — Isenções e Reduções

- 1 — Isenções:
- 1.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de subsistemas de saúde, abono de família, IRS, militares, para o SEF, bolsas de estudo e planos poupança educação e pensões de sangue bem como as certidões requeridas pelas Associações de Estudantes e pela Federação Académica do IPL, desde que necessárias para instruir processos enquadrados nas suas atividades específicas, mediante pedido apresentado na respetiva Unidade Orgânica indicando o fim a que se destinam;
- 1.2 — As taxas previstas para as creditações, integrações curriculares e inscrições em cursos locais de acesso não são aplicáveis a docentes e não docentes do Instituto Politécnico de Lisboa, podendo ser ainda estabelecida isenção ou redução para pessoal de outras instituições.



2 — Reduções:

2.1 — Os estudantes bolseiros beneficiam de uma redução de 50 % nas taxas previstas, exceto nas taxas por práticas de atos fora do prazo (f);

2.2 — A taxa prevista para a revisão de prova de exame ou apreciação de processo de avaliação deverá ser devolvida aos interessados no caso de virem a obter classificação mais elevada que anteriormente obtida ou na decisão mais favorável.

L — Casos Omissos

Nos casos omissos ou nos casos considerados excecionais, pode o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa autorizar situações de exceção ao presente despacho.

(a) Valor a determinar pela direção de cada unidade orgânica.

(b) Valor não aplicável a docentes e não docentes em exercício de funções no Instituto Politécnico de Lisboa com contrato de trabalho em funções públicas.

(c) A comunidade IPL (alunos, docentes e funcionários) têm um desconto de 40 % e os ex-membros da comunidade 20 %.

(d) Acresce o custo do invólucro se a unidade orgânica o fornecer e o aluno optar por ele.

(e) Valor automaticamente atualizado em 1 de março de cada ano, com base na variação do índice médio de preços no consumidor no continente relativo ao ano anterior, excluindo a habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 9.º, da Portaria n.º 29/2008, de 10 de janeiro.

(f) Esta redução é válida até ao final do último ano letivo (de acordo com o publicado no calendário escolar de cada UO) em que o estudante tiver sido bolseiro.

(g) No caso dos alunos em mobilidade, incoming ou outgoing, em que este nível seja requerido, esta certificação é gratuita.

312696219